



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

Execução de Termo de Conciliação de CCP 0000231-13.2021.5.11.0017

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 11/04/2021

Valor da causa: R\$ 7.248,00

Partes:

EXEQUENTE: JOSEANE COSTA FERREIRA

ADVOGADO: CARLA FERREIRA MENDES

EXEQUENTE: MOANA MENDES ROCHA

ADVOGADO: ROGERIO PENA BENTO DA SILVA

EXEQUENTE: DISNEY DE OLIVEIRA

ADVOGADO: FLAVIO KA YUNG PIMENTEL LIM

ADVOGADO: KASSER JORGE CHAMY DIB

EXECUTADO: C C BATISTA ME - ME

ADVOGADO: FLAVIANA HONORATA DE ARAUJO

TERCEIRO INTERESSADO: ESTADO DO AMAZONAS



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

Rua Ferreira Pena, 546, Centro, Manaus – AM – CEP 69010-140

JUIZO: 12ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

PROCESSO: 0000231-13.2021.5.11.0017

EXEQUENTE: JOSEANE COSTA FERREIRA E OUTROS (4)

EXECUTADO: C C BATISTA ME - ME

MANDADO PJe ID: ff2e440

VALOR EXECUTADO: R\$ 65.961,85

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, REMOÇÃO
E NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO**

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao Mandado de Penhora PJe-JT ID ff2e440no, no qual figuram as partes acima identificadas para a execução da dívida de R\$ 65.961,85 (sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos), em 26/11/2021, desloquei-me até a Rua Santa Viviana, nº 20, Coroado, Manaus/AM, onde realizei a penhora do seguinte bem:


- 01 (um) veículo Chevrolet modelo Celta 4P Spirit, placa NOX1876, cor preta, quatro portas, renavam 00261745204, chassi 9BGRX48F0BG216564, odômetro registrando 146.843 Km, combustível álcool e gasolina, 1.000 cilindradas, vidros elétricos, ar-condicionado, aparelho de som e pneu estepe novo. O veículo se encontra funcionando normalmente e em bom estado de conservação, embora possua algumas avarias, a saber: para-choque traseiro lado esquerdo (motorista) batido; lateral esquerda parte traseira amassada; riscos na pintura e os dois pneus dianteiros estão gastos. Considerando que o veículo está avaliado pela tabela FIPE por R\$ 23.976,00 (vinte e três mil, novecentos e setenta e seis reais), devido às avarias ora listadas, avalio-o em R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Em seguida, intimei C C BATISTA ME - ME na pessoa da Sra. Susy Ellen Souza Favacho (CPF nº 798.437.352-34) que declarou exercer a função de assistente administrativo na empresa executada acerca da penhora e avaliação realizada, a qual ficou ciente de tudo, recebeu uma via do mandado de penhora e uma via

1

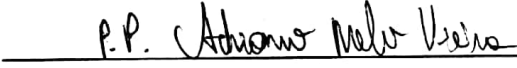
do auto de penhora e avaliação, bem como forneceu nota de recebimento em ambos.

Por fim, nomeei como fiel depositário o Sr. WESLEY SILVA RAMOS, CPF 835.853.031-53, RG 20576153 SSP-AM, leiloeiro oficial desse e. Tribunal, o qual, ciente do seu encargo, assinou este auto por meio do seu funcionário e procurador Sr. Adriano Melo Vieira, CPF 792.860.972-04, RG 17703760 SSP-AM, obrigando-se a não abrir mão do mesmo sem autorização judicial, bem como se incumbiu de realizar a imediata remoção do veículo para o pátio localizado na Rodovia Manoel Urbano – AM 070, quadra O, nº 7, Iranduba/AM.



Oficial de Justiça Avaliador Federal
Diego Espinheira de Melo Baptista
Matrícula 112250

C C BATISTA ME - ME
Susy Ellen Souza Favacho
CPF 798.437.352-34



Fiel Depositário
Adriano Melo Vieira
CPF 792.860.972-04

